

= Portaria n.º 171.

Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei.
Resolve:

Conceder ao dr. Mario Mendes
dos Santos, Consultor Jurídico desta
Prefeitura, um (1) mês de licença, corres-
pondente ao terço (3) restante da licença-
prêmio concedida pela Portaria n.º 15, de
8 de março de 1958, a ter início a par-
tir de 6 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 15 de janeiro de 1960

Braz Pereira de Olivas
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 15 de janeiro de 1960.

domingos José Tulumas
= Diretor Geral da Secretaria =